



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO CNRII 3.1/2024
ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

COMPETIÇÕES NACIONAIS DE RUGBY ANO II – arbitragem.

Às 8:00 horas do dia 12 de abril de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas apresentadas para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada conforme Termo de Cotação Prévia CNRII 3.1/2024.

Recebemos proposta das seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DO DESPORTO (R\$ 78.690,00)**, **D22 (R\$ 94.600,00)** e **BONFATTI (R\$ 103.200,00)**.

Sendo assim nossa Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DO DESPORTO**, por cumprir com as solicitações presentes no edital e por apresentar proposta de menor valor. Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 12 de abril de 2024

Mariana Miné

Diretora Executiva (CEO)